



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2026

EM 28 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 14H30.

DATA, HORA e LOCAL:

28.01.2026, início às 14h30, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Diretor realizada em 17 de dezembro de 2025.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.675624/2025-57

Assunto: Proposta de Resolução CNSP que dispõe sobre o Regimento Interno da SUSEP

Decisão: Retirado de pauta pelo relator no início da reunião, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

3) Processo Susep nº 15414.606488/2024-74

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Proposta de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, pleiteado pelo Banco Votorantim S.A., nos moldes do art.18 da Circular Susep n.º 547, de 23 de fevereiro de 2017.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a possibilidade de iniciar os procedimentos que tenham por objeto a celebração de TCAC, nos termos da [Circular Susep nº 547/2017](#), o que, registre-se, não implica obrigação de a Susep vir a celebrar o referido termo.

4) Processo Susep nº 15414.604733/2025-90

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Proposta de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, nos moldes do art.18 da Circular Susep n.º 547, de 23 de fevereiro de 2017.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a possibilidade de iniciar os procedimentos que tenham por objeto a celebração de TCAC, pleiteado pela BTG Pactual Vida e Previdência S.A., inclusive com a apresentação da minuta proposta para tanto, tudo nos termos do que consta da [Circular Susep nº 547/2017](#), o que, registre-se, não implica obrigação de a Susep vir a celebrar o referido termo.

5) Processo Susep nº 15414.670807/2025-86

Assunto: Pedido de medida cautelar apresentado pela Usebens Seguros S.A.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pelo indeferimento do pedido de medida cautelar apresentado pela Usebens Seguros S.A..

6) Processo Susep nº 15414.638786/2024-23

Assunto: Proposta de Resolução SUSEP com a finalidade atualizar a regulamentação sobre a transferência de carteira integral ou parcial entre as supervisionadas.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a dispensa da realização de Análise de Impacto Regulatório e aprovar a minuta de Resolução SUSEP nº SEI 2630511, que dispõe sobre a transferência de carteira integral ou parcial entre as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização, as sociedades cooperativas de seguros, as entidades abertas de previdência complementar e os resseguradores locais e estabelece seus efeitos nos planos, com consequente edição e publicação do ato normativo.

7) Processo Susep nº 15414.666651/2025-39

Assunto: Proposta de Resolução SUSEP que altera a Circular Susep nº 631, de 28 de junho de 2021 a fim de reduzir os custos administrativos da Seguradora Líder do Consócio DPVAT, que encontra-se em run-off devido à extinção do DPVAT.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a dispensa da realização de Análise de Impacto Regulatório e aprovar a minuta de Resolução SUSEP nº SEI 2608985, que altera a Circular Susep nº 631, de 28 de junho de 2021, com consequente edição e publicação do ato normativo.

Nada mais havendo a tratar, eu, Ylana Zálife de Farias Lira, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente
Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente

Documento assinado eletronicamente
Jessica Anne de Almeida Bastos
Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente
Júlia Normande Lins
Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente
Carlos Roberto Alves de Queiroz
Diretor da DISUP acumulando a DIRPE
(PORTARIA SUSEP n.º 8469 de 29/12/2025).

Documento assinado eletronicamente
Ylana Zálife de Farias Lira
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente
Eduardo dos Santos
Procurador Federal



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, Diretor, em 20/02/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160)**, **Diretor**, em 26/02/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1064779)**, **Procurador Chefe Substituto**, em 27/02/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA NORMANDE LINS (MATRÍCULA 3353846)**, **Diretor**, em 02/03/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 02/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **YLANA ZÁLIFE DE FARIAS LIRA (MATRÍCULA 3494000)**, **Chefe de Gabinete**, em 20/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2641511** e o código CRC **D0D120A7**.